



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei nº 892 de 16 de março de 2021, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CIRCUITO CICLISTICO ECOLOGICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS." foi publicado por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Bela Cruz no dia 16 de MARÇO de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, aos 16 de Março de 2021.

JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ

Gabinete do Prefeito

E-mail: gabinete@belacruz.ce.gov.br

LEI Nº 892

DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Circuito Ciclístico Ecológico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bela Cruz **JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionou o seguinte:

Art. 1º - O Circuito Ciclístico Ecológico, paralelo a Trilha Ecológica Eco Janaguba, no Horto Florestal, passará a ter a denominação **CIRCUITO CICLÍSTICO ECOLÓGICO JONINHA**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, em 16 de março de 2021.


JOSÉ OTACÍLIO DE MORAIS NETO
Prefeito Municipal